

Deliberação nº 403, de 23 de outubro de 1968.

Publicado no B. M. Nº 10 de 21/12/68

A Câmara Municipal de Parati
aprova e em sanção a seguinte
deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito
de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros no-
vos) suplementar às seguintes dotações ex-
camentárias:

Gabinete do Prefeito.

3.1.4.0 - 02 500,00

Secretaria de Prefeitura

3.1.2.0 - 02 1.000,00

3.1.3.0 - 02 1.200,00

Administração Financeira

3.1.8.0 - 19 400,00

3.1.3.0 - 19 200,00

3.1.4.0 - 19 100,00

3.2.5.0 - 83 1.500,00

3.2.8.0 - 81 1.200,00

Recursos Naturais e Agropecuária

3.1.4.0 - 39 200,00

Viação, Transportes e Comunicações

3.1.1.1 - 42 500,00

3.1.2.0 - 42 4.000,00

3.1.3.0 - 42 1.500,00

4.1.2.0 - 42 2.000,00

4.1.3.0 - 42 26.000,00

Educação e Cultura

3.1.2.0 - 61 200,00

4.1.1.0 - 61 16.000,00

Continuação da Deliberação 403.

Saúde

3.1.47-79

300,00

Serviços Urbanos

3.1.20-99

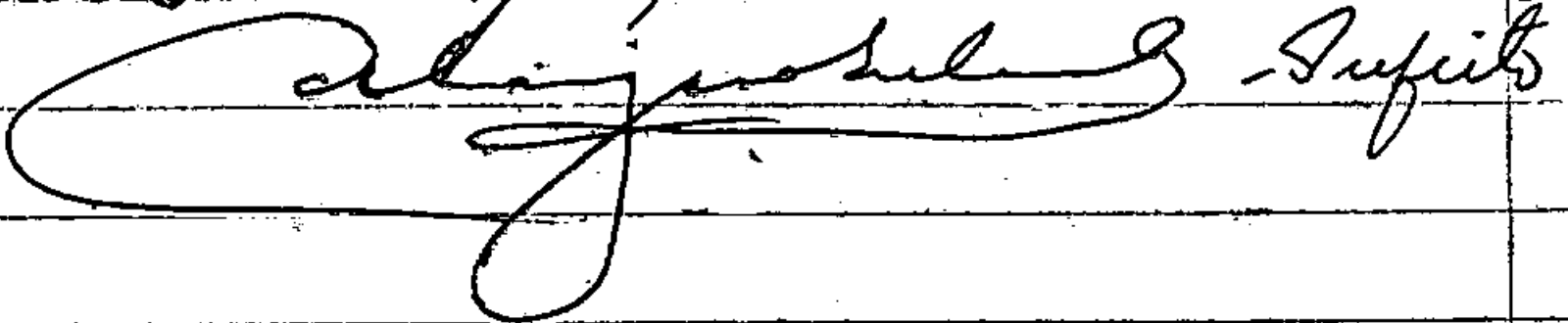
2.000,00

3.1.30-99

1.200,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação sobre a previsão para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 23 de outubro de 1968.
 Duílio